Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1254

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Contratação e Eliminação 4
Convocação 4
Terceiro Setor 5
Extrato de Justificativa 5
Vigilância Sanitária 5
Laudas 5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4687, 08 DE JUNHO DE 2026.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste município de NOVA CAMPINA, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, devido implantação das obras do SES Nova Campina – EEE-2, ETE e Acesso no Bairro Barreiro, com as medidas, limites e confrontações mencionados e respectivo memorial descritivo, constantes dos cadastros imobiliários, a saber:

1 - Cadastro: 0800/009

Área: (8 – 7 – 6 – 9 – 10 – 11 -8) = 718,65m²

Parte de um sitio de terras, situada à Rua Orgêncio Gomes Camargo, no Bairro do Barreiro, Município de Nova Campina, Comarca de Itapeva-SP, identificado pela matricula 11.410 do 1º C.R.I. de Itapeva-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 10.960/26, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto 1 localizado no alinhamento do final da Rua Orgêncio Gomes Camargo, na divisa com a propriedade de Narciso Gomes de Camargo e Outros e divisa com Jessé Duarte Camargo, segue com azimute de 272°38'19" por 4,60m até o ponto 5; segue com azimute de 358°57'41" por 27,24m até o ponto aqui designado “8” de coordenadas E=708.638,569m e N=7.324.483,773m, início da presente descrição; daí, segue confrontando com a propriedade de Jessé Duarte Camargo com os seguintes azimutes e distâncias: 222°57'56" por 30,77m até o ponto aqui designado "7" de coordenadas E=708.617,594m e N=7.324.461,253m; 281°35'43" por 10,10m até o ponto aqui designado "6" de coordenadas E=708.607,704m e N=7.324.463,282m; segue confrontando com área remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 341°54'03" por 4,32m até o ponto aqui designado "9" de coordenadas E=708.606,360m e N=7.324.467,393m; 358°57'41" por 23,55m até o ponto aqui designado "10" de coordenadas E=708.605,933m e N=7.324.490,941m; 88°57'41" por 32,50m até o ponto aqui designado "11" de coordenadas E=708.638,428m e N=7.324.491,530m; 178°57'41" por 7,76m até o ponto inicial 8, fechando o perímetro e encerrando uma área de 718,65m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central nº 51º, fuso -22 tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

2 - Cadastro: 0800/042

Área 1: (5 – 4 – 6 – 7 – 8 - 5) = 398,74m²

(ETE)

Parte de uma área de terras, situada à Rua Orgêncio Gomes Camargo, no Bairro do Barreiro, Município de Nova Campina, Comarca de Itapeva-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 10.960/26, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto 1 localizado no alinhamento do final da Rua Orgêncio Gomes Camargo, na divisa com a propriedade de Narciso Gomes de Camargo e Outros, segue com azimute de 272°38'19" por 4,60m até o ponto aqui designado “5” de coordenadas E=708.639,062m e N=7.324.456,536m, início da presente descrição; daí, segue confrontando com área remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 268°57'41" por 28,99m até o ponto aqui designado "4" de coordenadas E=708.610,080m e N=7.324.456,011m; 341°54'03" por 7,65m até o ponto aqui designado "6" de coordenadas E=708.607,704m e N=7.324.463,282m; segue confrontando com área ocupada por Agroflorestal Renovar Ltda. (Matr. 11.410 do 1º C.R.I. de Itapeva-SP) com os seguintes azimutes e distâncias: 101°35'43" por 10,10m até o ponto aqui designado "7" de coordenadas E=708.617,594m e N=7.324.461,253m; 42°57'56" por 30,77m até o ponto aqui designado "8" de coordenadas E=708.638,569m e N=7.324.483,773m; segue confrontando com área remanescente com azimute de 178°57'41" por 27,24m até o ponto inicial 5, fechando o perímetro e encerrando uma área de 398,74m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central nº 51º, fuso -22 tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 2: (1 – 2 – 3 – 4 – 5 - 1) = 194,84m²

(Acesso)

Parte de uma área de terras, situada à Rua Orgêncio Gomes Camargo, no Bairro do Barreiro, Município de Nova Campina, Comarca de Itapeva-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 10.960/26, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado “1” de coordenadas E=708.643,662m e N=7.324.456,324m, localizado no alinhamento do final da Rua Orgêncio Gomes Camargo, na divisa com a propriedade de Narciso Gomes de Camargo e Outros; daí, segue pelo referido alinhamento com azimute de 180°31'42" por 5,71m até o ponto aqui designado "2" de coordenadas E=708.643,609m e N=7.324.450,617m; segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 268°57'41" por 31,58m até o ponto aqui

designado "3" de coordenadas E=708.612,030m e N=7.324.450,045m; 341°54'03" por 6,28m até o ponto aqui designado "4" de coordenadas E=708.610,080m e N=7.324.456,011m; segue confrontando com área a ser desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp com azimute de 88°57'41" por 28,99m até o ponto aqui designado "5" de coordenadas E=708.639,062m e N=7.324.456,536m; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 92°38'19" por 4,60m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 194,84m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central nº 51º, fuso -22 tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º - Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, autorizada a proceder com a desapropriação e/ou instituição de servidão em favor do Município de Nova Campina, seja pela via extrajudicial ou judicial, bem como autorizada por seus procuradores, devidamente constituídos a requerer a imissão provisória na posse, no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, além de proceder ao registro ou à averbação da adjudicação da referida instituição da servidão, perante o Cartório do Registro de Imóveis em nome da municipalidade, conforme disposto no parágrafo 11 da cláusula 16 do Contrato de Concessão nº 01 de 23 de julho de 2024.

Artigo 3º - Fica por fim, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP autorizada a implantar as obras, conferindo seu uso exclusivo, a título gratuito da área supra descrita e caracterizada, independente de instrumento de permissão de uso, pelo prazo de vigência previsto no Contrato de Concessão n.º 01 de 23 de julho de 2024, que serve como subsídio e fundamento para sua utilização, inclusive autorizando as concessionárias de energia elétrica a energização da área.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 4691, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a Alteração do Decreto nº 4506 de 15 de Setembro de 2025 e dá outras providências."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º Fica alterado o art. 5º do Decreto nº 4506 de 15 de Setembro de 2025 passando a ter a seguinte redação:

"Artigo 5º *A Secretaria-Executiva da Câmara Intersetorial deverá ser presidida pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, sendo seu Secretário Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do Chefe do Poder Executivo. "*

Artigo 2º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Campina, 10 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 176 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 4964/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. Rivail Santos Oliveira,** portador do RG nº 25.986.606-4 e inscrito no CPF nº 160.161.728-39, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte Sanitário, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **4964/2026**, tendo como **objeto: : Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pronto Socorro Móvel de Emergência e Urgência Médica** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de junho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

LISTA DE CREDENCIADOS (AS) ATRAVÉS DA ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO N°001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°608/2024

EDITAL Nº 023/2024

Objeto: Credenciamento para contratação de profissionais para prestação de serviços de Assistente Social.

01) **FERNANDA MARIANA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº. 502.992.938-07**

Período de credenciamento 03/06/2026 a 03/12/2026

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA - Tipo Menor Preço GLOBAL, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FNHIS SUB-50 , conforme melhor especificado no Edital da Concorrência nº. 006/2026 – Proc. Adm. Nº. 2495/2026. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 26/06/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 26/06/2026; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do telefone: (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras, Seção de Licitações.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

De acordo com o item 3.3 do Edital de Abertura 001/2025 – O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado, caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

31º lugar: JOSENI FONSECA DOS SANTOS

32º lugar: ANDRIELI ARRUDA MACHADO

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 10 de Junho de 2026.

A Comissão

.....

Convocação

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº. 15/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2025 para a vaga listada abaixo, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina – Edição nº. 1058 do dia 08 de Agosto de 2025, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site https://www2.ssp.sp.gov.br/;
13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

16. Registro na entidade de classe respectiva.

O exame médico será realizado no dia 12 (doze) de Junho de 2.026, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

DATA: 11 de Junho de 2026 (quinta-feira)

HORÁRIO: 15h00min

33º lugar: MICHEL AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 10 de Junho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal de Nova Campina

.....

Terceiro Setor

Extrato de Justificativa

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº 009/2026

Processo Administrativo nº 1384/2026.

O Município de Nova Campina/SP torna pública a dispensa de chamamento público, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, para a celebração de Termo de Fomento com o Associação de Pais e Mestres – EMEF FRANCISCO JOSÉ GOMES DE CAMARGO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.122.447/0001-65.

A presente parceria visa conjugar esforços para a melhoria da infraestrutura escolar e o suporte às atividades pedagógicas da unidade escolar.

A justificativa técnica e administrativa, o parecer jurídico e os demais documentos que fundamentam a presente dispensa encontram-se disponíveis para consulta no Processo Administrativo nº 1384/2026.

Nos termos do art. 32, §1º, da Lei nº 13.019/2014, eventual impugnação à presente justificativa deverá ser apresentada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, antes da celebração da parceria.

Nova Campina/SP, 10 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº 010/2026

Processo Administrativo nº 2599/2026.

O Município de Nova Campina/SP torna pública a dispensa de chamamento público, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, para a celebração de Termo de Fomento com o Associação de Pais e Mestres – EMEF PEDRO RODRIGUES PEREIRA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.955.025/0001-50.

A presente parceria visa conjugar esforços para a melhoria da infraestrutura escolar e o suporte às atividades pedagógicas da unidade escolar.

A justificativa técnica e administrativa, o parecer jurídico e os demais documentos que fundamentam a presente dispensa encontram-se disponíveis para consulta no Processo Administrativo nº 5741/2025.

Nos termos do art. 32, §1º, da Lei nº 13.019/2014, eventual impugnação à presente justificativa deverá ser apresentada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, antes da celebração da parceria.

Nova Campina/SP, 10 de Junho de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de referente à protocolo: 068/26 Data de Protocolo:

09/06/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA CNPJ/CPF: 60.123.072/0001-58

Endereço: Rua PRINCIPAL, S/N BAIRRO ITAÓCA Município: NOVA CAMPINA CEP:

18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA CPF: 49141125827

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Comunica o (a) TERMO DE INUTILIZAÇÃO N° 0000101 DE 09/06/2026.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências.

NOVA CAMPINA, Quarta-feira, 10 de Junho de 2026.

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 069/26 Data de Protocolo: 10/06/2026 CEVS: 353282701-471-000078-1-1 Data de Validade: Razão Social:

FLORISVALDO DE JESUS VIEIRA ME CNPJ/CPF: 10.843.016/0001-10 Endereço: Rua PRINCIPAL, s/n ITAOCA Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: FLORISVALDO DE JESUS VIEIRA CPF: 04444913843 THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quarta-feira, 10 de Junho de 2026

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 071/26 Data de Protocolo: 10/06/2026 CEVS: 353282701-561-000165-1-9 Data de Validade: Razão

Social:

MARCELINO GONÇALVES CNPJ/CPF: 52.047.868/0001-40 Endereço: Rua JOAO CAVALHEIRO, 173 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELINO GONÇALVES CPF: 25747115804 THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quarta-feira, 10 de Junho de 2026

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 070/26 Data de Protocolo: 10/06/2026 CEVS: 353282701-960-000012-1-0 Data de Validade: Razão Social:

MANOEL MESSIAS DA CONCEIÇÃO CNPJ/CPF: 29.527.513/0001-37 Endereço: Rua SALATIEL DAVID MUZEL, 1284 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL MESSIAS DA CONCEIÇÃO CPF: 14628351805 THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quarta-feira, 10 de Junho de 2026

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**